



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,10 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-00 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 26/2023/PROFESSORES-ARA/DE-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

Aracati, 21 de março de 2023.

Aos

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Petroquímica/Química - Professor Me. Sérgio Quesado Júnior e

Chefe do Departamento de Ensino (DENS) - Professor Me. Davidson Moura Lopes Silva

Senhores,

Envio-lhes, a seguir, o Plano de Estudo Individual (PEI) da discente **Gabriele Costa do Rosário** (Matrícula: 20201131010239), referente ao componente curricular **Artes (40h)**, para que analisem e, após anuência, encaminhem aos trâmites burocráticos junto à Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) e à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).

Atenciosamente,

CHARLES VASCONCELOS VALE

Professor EBTT



Documento assinado eletronicamente por **Charles Vasconcelos Vale, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2023, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4708756** e o código CRC **B072E703**.

PROGRESSÃO PARCIAL DE ESTUDOS
MODALIDADE – PLANO DE ESTUDO INDIVIDUAL

Campus: Aracati

Curso: Técnico Integrado em Petroquímica

Dados do componente curricular

Nome do Curso: Técnico Integrado em Petroquímica

Nome do componente curricular: Artes

Carga horária do componente na matriz: 40 h/a

Carga horária do componente no plano de estudo individual: 12 h/a

Percentual de carga horária do componente curricular no plano de estudo individual em relação ao estabelecido na matriz do curso: 30%

Período do desenvolvimento do plano de estudo individual: 05, 12, 19, 26 de abril / 03, 10 de maio

Carga horária de aulas práticas: 4h/a

Carga horária de aulas teóricas: 8h/a

Dados do (a) estudante

Nome: Gabriele Costa do Rosário

Matrícula: 20201131010239

Professor (a): Charles Vasconcelos Vale

Dados do Plano de Estudo Individual

Conteúdo

* Listar de forma clara e detalhada **somente** o (s) conteúdo (s) no (s) qual (is) o estudante precisa recuperar a aprendizagem, observando os conteúdos listados no PPC do curso.

1. Arte Moderna

2. Arte Contemporânea

Metodologia

* Especificar como será a forma de trabalho com o estudante nessa modalidade de progressão parcial.

Aulas expositivo-dialogadas; Disponibilização de *slides* e roteiros de estudo; Resolução de exercícios.

Avaliação da Aprendizagem

* Descrever a metodologia de acompanhamento do estudante por parte do docente. Registrar os critérios e instrumentos a serem considerados na avaliação da aprendizagem do Estudante.

Aplicação de atividades avaliativas (trabalhos artísticos autorais e trabalhos escritos); Análise de engajamento/participação do discente nos encontros.

Atividades a serem apresentadas pelo (a) estudante

* Listar as atividades que deverão ser apresentadas pelos estudantes com os respectivos prazos para entrega.

1- Releitura de obra de Arte Moderna com produção textual - Data: 19 de abril de 2023;

2- Produção de Arte Postal - Data: 10 de maio 2023.

Cronograma de encontros de estudos presenciais (pode ser adaptado)

Meses	Abril e Maio
Dias	05, 12, 19, 26 de abril / 03, 10 de maio
Horário	AB (Tarde – quarta-feira)
Local	Biblioteca

Definir as datas, horários (de acordo com a disponibilidade de horário do aluno) e locais para aulas teóricas e práticas, se estiver previsto neste plano.

Fonte de Pesquisa

* Listar os livros, revistas, artigos, sites ou outros materiais que possam servir como apoio para os estudos.

UTUARI, Solange dos Santos [et al]. **Arte por toda parte**: volume único. – 2.ed. - São Paulo: FTD, 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,0 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23483.000769/2023-42

Interessado: Charles Vasconcelos Vale

Prezados,

Após análise, o pedido do professor CHARLES VASCONCELOS VALE (número 4708756) referente ao Plano de Estudos Individual (PEI) do discente **Gabriele Costa do Rosário** foi considerado DEFERIDO de acordo com o art. 122 do ROD.

Encaminho o processo para a CTP e CCA para análise e devidos trâmites.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Servio Quesado Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2023, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4709610** e o código CRC **FA790517**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 25/2023 CTP-ARA

Processo: 23483.000829/2023-27

Interessado: Gabriele Costa do Rosário

Senhor Coordenador da CCA,

RELATÓRIO

O professor Charles Vasconcelos Vale encaminhou os dados do PEI - Plano de Estudos Individual da estudante Gabriele Costa do Rosário do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, matrícula nº 20201131010239, da componente curricular Artes, com carga horária de 40 h na matriz curricular e carga horária do componente no plano de estudo individual: 12 h/a (percentual de 30%). SEI 4708826

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFCE:

Art. 115. Entende-se por Progressão Parcial de Estudos (PPE) a possibilidade de o estudante ser promovido para o período letivo seguinte, mesmo sem ter tido rendimento satisfatório em até 2 (dois) componentes curriculares do período letivo anterior;

Art. 117. A PPE deverá ser ofertada pelo campus nas formas de Plano de Estudo Individual ou de dependência;

§ 1º O Plano de Estudo Individual é a forma de PPE em que será cursado pelo (s) estudante (s) até 30% do total da carga horária do componente curricular, no qual ocorreu a reprovação no período letivo anterior, sendo detalhado em um plano elaborado e orientado preferencialmente pelo mesmo professor do componente cursado.

CONCLUSÃO

Considerando o Regulamento da Organização Didática do IFCE, no capítulo III, seção VI, artigos 115 e 117, sou **FAVORÁVEL** à solicitação de Plano de Estudos Individual da estudante Gabriele Costa do Rosário, e encaminho, para ciência, à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, e à CCA para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 03/04/2023, às 08:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4752938** e o código CRC **2DE76C2C**.

Referência: Processo nº 23483.000769/2023-42

SEI nº 4752938



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23483.000769/2023-42

Interessado: Charles Vasconcelos Vale

Ao Controle Acadêmico

Prezados,

Considerando o Parecer 25 (SEI nº 4752938), encaminha-se para a criação de diário o Plano de Estudo Individual (PEI) (SEI nº 4708826) de Artes para a aluna Gabriele da petroquímica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Chefe do Departamento de Ensino**, em 03/04/2023, às 19:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4757936** e o código CRC **9BFA1255**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

REGISTRO

Processo: 23483.000769/2023-42

Interessado: Charles Vasconcelos Vale

Diário gerado no Sistema Q-Acadêmico, conforme solicitado no(s) documento(s) 4708756, e autorização no(s) documento(s) 4709610, 4752938 e 4757936.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Amaral de Brito, Assistente em Administração**, em 04/04/2023, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4761692** e o código CRC **25A377BA**.